

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS
INSTITUTO CONSULPAM
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS
(EDITAL Nº 003/2025 – 09 DE JULHO DE 2025)

O Diretor de Concursos do Instituto Consulpam, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS**, regulamentado pelo Edital nº 03/2025, conforme segue adiante.

DO RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Os candidatos que solicitaram a Isenção da Taxa de Inscrição deverão acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível na página do Processo seletivo, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), logo em seguida poderão verificar a resposta do seu recurso no campo “**RECURSOS PARA ISENÇÕES DE PAGAMENTO**” e em seguida o status do seu pedido de isenção (**DEFERIDO/INDEFERIDO**) no campo “**SITUAÇÃO**”.
2. A situação do pedido de isenção da taxa de inscrição é **definitiva**, tendo em vista que todos os recursos questionando o Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição (interpostos nos dias 07 e 08/07/2025) foram analisados.

SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3. O candidato que teve o pedido de isenção indeferido (não aceito) e desejar continuar no Concurso Público deverá acessar a “**Área de inscrição**”, na página do Concurso Público (www.consulpam.com.br), inserindo seu CPF e data de nascimento, e clicar em “**2ª Via de Cobrança**”, a fim de emitir um novo boleto e efetuar o pagamento até a data de vencimento.

Fortaleza-CE, 09 de julho de 2025

(assinado eletronicamente)
Messias Gomes da Silva Filho
Diretor de Concursos do Instituto Consulpam